



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1736/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: “Abre o crédito extraordinário no valor de R\$ 225.668,49 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 225.668,49 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), autorizado pela Lei 1736 de 22/07/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0018.2055			ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
346	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	225.668,49
Total da Crédito Extraordinário				225.668,49

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do recurso Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 225.668,49 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 22 de julho de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal